



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTÓCOLO SOB Nº. 785

Em 25/06/15

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

/ 2015.

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL				
Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão				
Grupo de Direção Superior (DS), Direção (DI), Chefia (CH), Assessoramento (AS), Supervisão (SUP), Gestão (GES) e Coordenação (CO)				
Denominação dos Cargos	Código de Cargos	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Modalidade Recrutamento
01 - Grupo de Direção Superior – DS				
Controlador Municipal	DS – 01	1	CC - 01 - 1	Ampla
Procurador Geral do Município	DS – 02	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Administração	DS – 03	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Agricultura	DS – 04	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	DS – 05	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	DS – 06	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Educação	DS – 07	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	DS – 08	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Fazenda	DS – 09	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Meio Ambiente	DS – 10	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo	DS – 11	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Relações Institucionais	DS – 12	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Saúde	DS – 13	1	CC - 01	Ampla
Secretário Municipal de Turismo	DS – 14	1	CC - 01	Ampla
Chefe de Gabinete	DS – 15	1	CC - 01	Ampla
Secretário Adjunto de Educação	AS – 01 – ADJ	1	CC - 01-1	Ampla
Secretário Adjunto de Saúde	AS – 02 – ADJ	1	CC - 01-1	Ampla
02 - Grupo de Direção - DI, Chefia - CH e Assessoramento - AS, Supervisão - SUP, Gestão - GES e Coordenação - CO				
Gabinete Prefeito				
Assessor Administrativo	AS – 01	4	CC - 03	Ampla
Assessor de Planejamento	AS – 02	2	CC - 10	Ampla
Assessor da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	AS – 03	2	CC - 06	Ampla
Diretor Demutran	DI – 01	1	CC - 02	Ampla
Chefe do Departamento de Comunicação Institucional	CHD – 01	1	CC – 7	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo no Gabinete	CHSR – 01	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo na Controladoria	CHSR – 02	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo na Procuradoria Geral	CHSR – 03	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo no Demutran	CHSR – 04	1	CC - 11	Ampla
Coordenador do Serviço de Engenharia de Trânsito	CHSR – 05	1	CC - 3	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Coordenador do Serviço de Análise, Estatística e Gestão de Trânsito	CHSR – 06	1	CC – 6	Ampla
Coordenador da Escola Municipal de Trânsito	CHSR – 07	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Procon Municipal	CHD – 02	1	CC - 03	Ampla
Assessor Jurídico do Procon	ASJ – 01	1	CC - 03	Bacharelado em Direito com Inscrição na OAB
Secretaria Municipal de Administração				
Assessor de Compras e Licitação	AS – 04	1	CC - 02	Ampla
Assessor de Secretário Municipal de Administração	AS – 05	3	CC - 05	Ampla
Assessor de Planejamento	AS – 06	3	CC - 10	Ampla
Diretor do Cemitério	DI – 02	1	CC - 06	Ampla
Chefe do Serviço de Suprimentos e Controles de Materiais	CHSR – 08	1	CC - 09	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo	CHD – 03	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço de Atividades Gerais	CHD – 04	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço de Ouvidoria	CHSR – 09	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis	CHSR – 10	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo do Setor de Compras e Licitações	CHSR – 11	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Serviço de Atividades Gerais na Zona Rural	CHST – 01	4	CC - 12	Ampla
Chefe do Serviço de Controle de Orçamentos e Publicidade de Processos Licitatórios	CHSR – 12	1	CC - 06	Ampla
Assessor Jurídico	ASJ – 02	1	CC - 03	Bacharelado em Direito
Secretaria Municipal de Agricultura				
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura	AS – 07	1	CC - 05	Ampla
Assessor de Planejamento	AS – 08	1	CC - 10	Ampla
Diretor de Inspeção do Frigorífico	DI – 03	1	CC - 05	Ampla
Chefe do Serviço de Máquinas e Caminhões	CHSR – 13	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Setor Turma de Pontes e Bueiros	CHST – 02	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Setor de Serviços e Obras de Estradas Rurais	CHST – 03	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Setor Conservação de Estradas	CHST – 04	1	CC - 11	Ampla
Coordenador de abastecimento de máquinas pesadas	COD – 01	1	CC - 09	Ampla
Coordenador de equipe de manutenção de margens de estradas rurais	COD – 02	2	CC - 10	Ampla
Coordenador de Distritos	COD – 03	2	CC - 09	Ampla
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Assessor de Desenvolvimento Empresarial e Industrial	AS – 09	1	CC - 02	Ampla
Assessor do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	AS – 10	1	CC - 03	Ampla
Assessor de Planejamento	AS – 11	2	CC - 10	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo	CHSR – 14	1	CC - 11	Ampla
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Assessor Econômico do Secretário Municipal Desenvolvimento Social	AS – 12	1	CC - 05	Possuidor de nível de escolaridade superior
Assessor Pedagógico do Secretário Municipal Desenvolvimento Social	AS – 13	1	CC - 05	Restrito a servidor do Quadro dos Servidores de Provimento Efetivo do Magistério Municipal
Gestor Municipal dos Programas de Transferência de	GES – 01	1	CC - 05	Possuidor de nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Renda				de escolaridade superior
Diretor de Vigilância Socioassistencial	DI - 04	1	CC - 07	Ampla
Diretor de Logística	DI - 05	1	CC - 07	Ampla
Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social	COD - 04	6	CC-09	Possuidor de nível de escolaridade superior
Coordenador de Centro de Referência Especializado da Assistência Social	COD - 05	1	CC-09	Possuidor de nível de escolaridade superior
Coordenador de Casa Acolhedora para migrante e população de rua	COD - 06	1	CC-09	Possuidor de nível de escolaridade superior
Coordenador de Centro de Referência Especializado para População de Rua	COD - 07	1	CC-09	Possuidor de nível de escolaridade superior
Coordenador de Casa de abrigo Institucional para crianças e adolescentes	COD - 08	2	CC-09	Possuidor de nível de escolaridade superior
Assessor de Gestão para Programas de Transferência de Renda	AS - 14	1	CC - 09	Ampla
Supervisor de Programas e Projetos Sociais Municipais	SUP - 01	12	CC - 10	Ampla
Interlocutor Municipal de Programas de Pessoas com Deficiência	CHSR - 15	2	CC - 11	Ampla
Interlocutor Municipal de Programas para Idosos	CHSR - 16	2	CC - 11	Ampla
Secretaria Municipal de Educação				
Assessor do Secretário Municipal de Educação	AS - 15	3	CC - 5	Ampla
Assessor de Planejamento	AS - 16	1	CC - 10	Ampla
Assessor Pedagógico	AS - 17	4	CC - 10	Ampla
Diretor de Estabelecimento Escolar	DI - 06	29	Anexo VII	Ampla
Chefe do Dep. de Gerenciamento de Ação Administrativa	CHD - 05	1	CC - 7	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo	CHSR - 17	1	CC - 11	Ampla
Chefe da Divisão da Educação Infantil	CHSR - 18	1	CC - 11	Ampla
Chefe do Setor de Manutenção Escolar	CHST - 05	1	CC - 12	Ampla
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude				
Assessor do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	AS - 18	1	CC - 5	Ampla
Diretor de Esporte e Lazer	DI - 07	1	CC - 6	Ampla
Diretor de Juventude	DI - 08	1	CC - 6	Ampla
Chefe do Dep. de Projetos e Entretenimento	CHD - 06	1	CC - 11	Ampla
Secretaria Municipal de Fazenda				
Assessor do Secretário Municipal de Fazenda	AS - 19	1	CC - 5	Ampla
Assessor de Planejamento	AS - 20	1	CC-10	Ampla
Chefe do Serviço Administrativo	CHSR - 19	1	CC-11	Ampla
Chefe do Serviço Cadastro Mobiliário	CHST - 06	1	CC - 12	Ampla
Chefe do Serviço Gerais da Contabilidade	CHST - 07	1	CC - 12	Ampla
Chefe do Serviço Protocolo	CHST - 08	1	CC - 12	Ampla
Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Assessor do Secretário Municipal de Meio Ambiente	AS - 21	1	CC - 5	Ampla
Diretor de Gestão e Proteção Ambiental	DI - 09	1	CC - 5	Ampla
Diretor do Dep. Municipal do Meio Ambiente	DI - 10	1	CC - 8	Ampla
Chefe Dep. de Praças e Jardins	CHD - 07	1	CC - 9	Ampla
Chefe Dep. de Podas e Jardins	CHD - 08	1	CC - 9	Ampla
Chefe dos Serviços Gerais	CHST - 09	2	CC - 12	Ampla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais				
Coordenador de articulação de ações, planos e	COD - 09	1	CC - 2	Ampla



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

projetos para o desenvolvimento local e regional				
Assessor do Secretário Municipal de Relações Institucionais	AS – 22	1	CC - 5	Amplo
Assessor de Planejamento	AS – 23	1	CC - 10	Amplo
Diretor da Gerência de Convênios	DI – 11	1	CC - 06	Amplo
Chefe do Serviço Administrativo	CHSR - 20	1	CC - 11	Amplo
Secretaria Municipal de Saúde				
Assessor do Secretário Municipal de Saúde	AS – 24	4	CC - 5	Amplo
Assessor de Planejamento	AS – 25	1	CC - 10	Amplo
Assessor do Serviço de Atenção Básica	AS – 26	1	CC - 10	Amplo
Assessor do Programa de Saúde da Família	AS – 27	1	CC - 10	Amplo
Diretor do Serviço de Controle de Zoonoses	DI – 12	1	CC - 6	Amplo
Diretor do Serviço de Imunização	DI – 13	1	CC - 6	Amplo
Diretor do Programa de Saúde Bucal e CEO	DI – 14	1	CC - 6	Amplo
Diretor do Programa de Saúde em Família	DI – 15	1	CC - 6	Amplo
Diretor do Programa do Núcleo de Assistência a Saúde da Família	DI – 16	1	CC - 6	Amplo
Chefe do Departamento de Prestação de Contas	CHD - 09	1	CC - 7	Amplo
Chefe do Departamento de TFD - Tratamento Fora Domicílio	CHD - 10	1	CC - 7	Amplo
Chefe do Departamento de Controle e Avaliação	CHD - 11	4	CC - 7	Amplo
Chefe do Serviço de Agendamento de Consultas	CHSR - 21	1	CC - 11	Amplo
Chefe do Serviço de Perícias Médicas	CHSR - 22	1	CC - 11	Amplo
Chefe do Setor de Atendimento	CHST - 10	1	CC - 12	Amplo
Chefe do Setor de Informação e Faturamento	CHST - 11	1	CC - 12	Amplo
Chefe do Almoxarifado	CHST - 12	1	CC - 12	Amplo
Chefe de Transporte de Distrito	CHST- 13	3	CC - 12	Amplo
Secretaria Municipal de Turismo				
Assessor do Secretário de Turismo	AS – 28	1	CC - 5	Amplo
Diretor de Atividades Turísticas e de Lazer	DI – 17	1	CC - 9	Amplo
Diretor de Desenvolvimento Turístico	DI – 18	1	CC - 9	Amplo
Coordenador de Eventos Turísticos	COD - 10	1	CC - 10	Amplo
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo				
Assessor do Secretário de Obras Públicas e Urbanismo	AS – 29	1	CC-5	Amplo
Engenheiro de Atividades Urbanas	ASE – 01	1	CC-2	Amplo
Assessor Administrativo de Obras	ASO – 01	1	CC-9	Amplo
Chefe do Departamento de Fiscalização	CHD – 12	1	CC-7	Amplo
Chefe do Setor de Fiscalização	CHD – 13	1	CC-7	Amplo
Chefe do Setor de Serviços Gerais	CHST – 14	3	CC-12	Amplo
Chefe do Setor de Atividades Urbanas	CHD – 14	1	CC - 6	Amplo
Assessor de Análise de Projetos	AS - 30	1	CC - 12	Amplo
TOTAL		224		

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de junho de 2015

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Muriaé, 26 de junho de 2015.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei Complementar que objetiva adequar as necessidades da Administração Pública, no que diz respeito a Cargos em Comissão em nas Secretarias de Obras Públicas e Urbanismo e de Saúde.

Fruto de necessidades pontualmente apontadas durante a gestão pública, a Administração Municipal vem promovendo pequenos ajustes a fim de possibilitar, dentro do binômio necessidade/ adequação, a melhor gestão de talentos.

Nesse diapasão, erigiu-se a necessidade premente, de organizar-se, com melhor estrutura de pessoal, a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, criando o cargo de Assessor de Análise de Projetos, o que irá, sem sombra de dúvidas, otimizar o trabalho desenvolvido em citada Secretaria.

Em outra perspectiva, foi proposta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de três Cargos em Comissão de Chefe de Transporte de Distrito, visando otimizar a prestação dos serviços de transporte de pacientes, medicamentos e demais produtos ligados à área de saúde nas áreas distritais de nosso município.

Imperioso ressaltar que a referida alteração implica em aumento de despesa de caráter continuado, o que faz incidir o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, estando consignado na lei orçamentária anual de 2015 os recursos para o custeio, em conformidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAYARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Azevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal